



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 - CNPJ: 62.777.410/0001-09  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

Marilândia-ES, 28 de maio de 2026

OF/SEMED/Nº 483/2026

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação do Setor de Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Marilândia, a Secretaria Municipal de Educação informa que vem cumprindo integralmente o disposto na Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, a qual acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), determinando ao Poder Público a obrigatoriedade de divulgação da Lista de Espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

Informamos, ainda, que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Marilândia, especialmente os Centros Municipais de Educação Infantil, que atendem crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, vêm seguindo rigorosamente as normativas federais e municipais vigentes, em especial a Lei nº 14.685/2023 e a Portaria de Chamada Escolar nº 066/2025.

Ressaltamos que, na presente data, há 09 estudantes na Lista de Espera para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani. Informamos, ainda, que a Rede Municipal de Ensino está envidando todos os esforços necessários para atender integralmente à demanda existente, buscando assegurar o acesso de todos os estudantes às vagas ofertadas, conforme a disponibilidade e organização, amparados pela Portaria nº 066, de 02 de dezembro de 2025, que *Estabelece normas e procedimentos para a Chamada Escolar da Rede Pública Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, para o ano letivo de 2026*, em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**DA: Sra. Bárbara Ebeni Silva**  
**Secretária Municipal de Educação Interina**

**À: Controladoria da Prefeitura de Marilândia**

